

# A ordem econômica define-se no voto

## AGÊNCIA ESTADO E SERVIÇO LOCAL

A Constituinte deverá mesmo definir a ordem econômica no voto. A matéria (título VII) começa a ser analisada amanhã, mas até agora não há sinal de acordo, nem no próprio Centrão, conforme admitiu ontem o deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP). Ele disse que alguns membros do grupo são favoráveis ao acordo, mas, pessoalmente, prefere admitir essa hipótese só em caso de surgir o impasse. "O essencial é inegociável", advertiu em Brasília outro líder do Centrão, Ricardo Fiúsa (PFL-PE), enquanto o senador Severo Gomes (PMDB-SP), representante da esquerda, garantia que o confronto é inevitável.

Parlamentares do Centrão e da esquerda do PMDB reuniram-se durante todo o dia de ontem em Brasí-

lia, mas até a noite não chegaram a nenhum ponto comum. Mesmo assim, o senador José Richa (PMDB-PR) não perdeu a esperança: "Embora essa guerra seja meio complicada, entendo que já enfrentamos paradas piores".

## UMA GUERRA

Cardoso Alves, confirmando que esta semana será travada verdadeira batalha na Constituinte, disse que a luta começará já pela definição do que seja empresa nacional e empresa estrangeira. Na sua opinião, só teria cabimento definir empresa nacional nos regulamentos dos bancos oficiais, nunca na Constituição. O pior, segundo ele, é que quem ficar contra será acusado de xenófobo ou de entreguista.

"Entretanto, as empresas são como as pessoas e igualmente se

miscigenam", afirma o parlamentar. "É estupidez querer diferenciá-las. Só deveria haver nos regulamentos dos bancos oficiais, para efeito de financiamentos e operações creditícias."

Além dessa questão da definição, Cardoso Alves também prevê muitos confrontos na discussão de matérias como o monopólio do petróleo, as reservas de mercado e a questão da reforma agrária.

Por isso, entende que se a Constituinte não agir com cuidado "poderá estiolar a economia nacional, como se fosse um coco da Bahia, quando deve abrir o Brasil para o mundo e não mantê-lo na contramão da história". Afinal, hoje "o prefeito de Belgrado já conhece o sabor do Big-Mack enquanto a China já está tomando Coca-Cola — o Brasil não pode mais continuar

marcando passo com essas reservas de mercado".

Observou, em seguida, que os produtos mais sofisticados custam 90% de tecnologia e 10% de matéria-prima — "ignorando a tecnologia, amanhã essa matéria-prima não valerá mais nada, terá sido superada —, teremos o desconhecimento da tecnologia, quando temos que aproveitar o valor presente dessa tecnologia".

Para piorar a situação, enquanto o que atrai o capital é o lucro, aqui "estamos querendo expulsar o próprio capital já existente e que já se miscigenou com a indústria nacional, um xenofobismo terrível", disse Cardoso Alves.

Ele acha que assim que comecem os trabalhos em torno desse novo capítulo da futura Constituição, deverá haver "um amplo puxão pa-

ra o acordo, mas acabarão verificando que o Centrão tem uma grande maioria para defender os interesses nacionais". Contudo, "o pseudo-nacionalismo está usando até o estamento militar, para tentar fazer valer suas idéias, quando esse estamento não tem posição nessa matéria e já ressaltou, por várias vezes, que se submete à Constituinte".

Segundo o texto da Sistematização, apoiado pela esquerda, será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País cujo controle decisório e de capital esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno. O Centrão, por sua vez, defende: "Será considerada empresa brasileira aquela constituída

sob as leis brasileiras e que tenha no País sua sede e administração".

"Com dois textos tão antagônicos, realmente é difícil se chegar a um consenso", disse o deputado Afif Domingos (PL-SP), que, entretanto, não perde esperança de se encontrar o caminho que não impeça a entrada de capital estrangeiro no País. Para ele, a esquerda do PMDB levanta a bandeira do interesse nacional, mas, na verdade, está defendendo os verdadeiros cartórios próprios. Na sua opinião, só será possível definição de empresa nacional que passe pela manutenção da *joint venture*, que permita a associação com o capital estrangeiro. Já o senador Severo Gomes rebate as críticas do Centrão, alegando estar brigando contra o lobby das empresas estrangeiras. Segundo ele, "o lobby estrangeiro é muito forte, mas será possível vencê-lo no voto".

## Os distribuidores tentam garantir atividade em lei

A atividade das distribuidoras de combustíveis nacionais ou estrangeiras será mera concessão do Estado, caso seja aprovado o inciso V do artigo 207 do projeto de Constituição. A opinião é do vice-presidente do Sindicato das Distribuidoras (Sindicom), Ary Macedo, que denuncia a tentativa de parlamentares liderados pelo deputado Fernando Santana (PCB-BA) de restringir ainda mais a atuação das distribuidoras estrangeiras, através da fusão de emendas.

A intenção desses parlamentares é acrescentar ao inciso V dois parágrafos. O artigo 207 da Constituição, nesse particular, ficaria assim: "Artigo 207 — Constitui monopólio da União: (...) V — A distribuição de derivados de petróleo e álcool carburante, facultada a delegação a empresas privadas, constituídas e sediadas no País, com maioria de capital nacional".

"Parágrafo 1º — A lei disciplinará a distribuição para a revenda de derivados de petróleo e álcool carburante, pelas empresas distribuidoras".

"Parágrafo 2º — Fica ressalvada, no monopólio estabelecido no inciso V, a participação no mercado das distribuidoras estrangeiras em funcionamento no País, vedada a ampliação de suas atividades."

As distribuidoras admitem que o acréscimo feito ao inciso V não altera muito o texto aprovado pela Comissão de Sistematização da Constituinte. Ainda assim Ary Macedo nota haver na fusão a "tentativa de suavizar a expulsão das distribuidoras estrangeiras do mercado

brasileiro com a ressalva à permanência das empresas que aqui já operam, mas vedando-lhes a ampliação das atividades". O vice-presidente do Sindicom adverte que também os proprietários de postos de combustíveis serão prejudicados com a medida, principalmente os que trabalham com empresas estrangeiras. Esses 12 mil estabelecimentos, impedidos de ampliar atividades pela própria Constituição, "sofrerão de imediato significativa redução no valor do fundo de comércio de seus estabelecimentos, antes que uma lenta agonia os expulse definitivamente do negócio".

## CASUÍSMO

Macedo lembra que os defensores da estatização da distribuição de combustíveis estão tentando neutralizar a campanha "bem-sucedida" de esclarecimentos dos constituintes feita pelo Sindicom e pelo Sindicato de Revendedores (Fecombustíveis). Para combater a iniciativa dos parlamentares, revelou Macedo, o presidente do Sindicato Nacional dos Postos de Gasolina, Gil Siuffo, alertou pessoalmente os constituintes para as conseqüências que sofrerão os donos de postos com a aprovação do inciso V.

Não só o parágrafo 2º preocupa os distribuidores de combustíveis. Também o parágrafo 1º, que prevê a regulamentação da distribuição em lei, soa absurdo para o setor. Ary Macedo observa que o Conselho Nacional de Petróleo tem disciplinado a área "com sobriedade" há 50 anos, e para isso nunca foi necessária nenhuma referência à questão nas cartas constitucionais.